

AVISO DE REGATA

ALTERADO EM 08/09/2024



A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: "Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar".
- 1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: "Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após "em regata": exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.4 O Apêndice-P das RRV será aplicado.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se "um minuto" por "não antes de decorridos 40 minutos".
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.7 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos Virtual, que será o grupo de WhatsApp "QA ESTADUAL OP RJ 2024": criado pela Organização do Evento.
- 2.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 2.3 A secretaria do campeonato estará localizada no balcão de madeira na entrada da Náutica.
- 2.4 Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar no canal 74. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia para o pessoal de suporte por rádio neste canal.
- 2.5 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os demais barcos.

3. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist, que estejam em dia com sua respectiva Federação Estadual e Coordenação Estadual da classe Optimist e que sejam elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.



- 3.2 Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a pré-inscrição através do formulário online no site <u>velaviagem.com.br</u> a partir de 08/09/2024 até as 24:00 do dia 11/10/2024. Anexando os seguintes documentos em formato digital:
 - a) Ficha de Autorização do Responsável (Anexo A), assinada;
 - b) Cópia do documento de identidade do velejador;
 - c) Comprovantes de pagamento da OPTIBRA 2024;
 - d) Comprovantes de pagamento da Coordenação Estadual da Classe Optimist 2024;
 - e) Comprovante de filiação e pagamento 2024 de sua Federação Estadual.
- 3.3 Todos os velejadores deverão passar pela Medição, ou vistoria de material, conforme item 8 deste AR, aplicar o número de proa e de posse da ficha de medição, comparecer a secretaria do evento, com seu responsável, para confirmar sua inscrição.
- 3.4 A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A taxa de inscrição por barco e suas datas limite para pagamento serão conforme segue:

Até 29/09/2024 - R\$ 220,00 A partir de 30/09/24 - R\$ 330.00

- 4.2 Desistências devem ser comunicadas ao e-mail <u>eventos@velaviagem.com.br</u>, sendo que após o dia 30/09/2024, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 4.3 O Formulário de Inscrição indicará as formas permitidas para pagamento da taxa de inscrição.

5. PROPAGANDA

5.1 Os competidores poderão ser requeridos a exibir números de proa e propaganda no casco; Os adesivos e instruções para aplicação serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

6. FORMATO

6.1 VETERANOS – COM ATÉ 79 BARCOS

O evento será disputado em série única.

6.2 VETERANOS - COM 80 BARCOS OU MAIS

- 6.2.1 Os competidores serão divididos em duas flotilhas, amarela e azul, para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 6.2.2 A série classificatória ocorrerá até o fim do dia de regatas no qual for completada a quinta regata, quando então todas as regatas válidas até o fim deste dia contarão para a série classificatória.
- 6.2.3 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.2.4 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.
- 6.2.5 Os 50% melhores colocados da série classificatória participarão de todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela), ficando os demais na flotilha prata (azul).

6.3 ESTREANTES

6.3.1 O Campeonato será disputado em uma série única de regatas.



7. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/10/2024	09:00 – 18:00	Confirmação de Inscrição
		Medição e Vistoria
12/10/2024	09:00 – 11:00	Confirmação de Inscrição
		Pendências de Medição/Vistoria
	10:30	Cerimônia de Abertura
	11:30	Reunião com Técnicos
	13:00	Regatas
13/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
15/10/2024	09:00-17:00	Campeonato Estadual por Equipes
19/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
20/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
	18:30	Cerimônia de Premiação

- 7.1 Para os Veteranos, estão programadas até 10 regatas, com previsão de até 3 (três) regatas por dia.
- 7.2 Para os Estreantes, estão programadas até 8 regatas, com previsão de até 2 (duas) regatas por dia..
- 7.3 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para às 13:00 no dia 12/10 e para às 12:30 nos demais dias de regata. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:00 do dia 20/10/24.
- 7.4 Diariamente haverá uma reunião com os técnicos na Sala de Vela Comte Érico conforme programação acima.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Serão medidos/pesados os seguintes itens de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco. Além disto também serão verificados os itens de segurança. Os barcos e equipamentos que estiverem com o selo de medição do Campeonato Brasileiro de 2024, ou da Seletiva 2024, poderão, a critério do medidor, ser apenas verificados, sem necessidade de remedição.
- 8.2 Durante a medição poderá ser exigido o Certificado de Medição do barco.
- 8.3 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção dos itens da regra da classe dentro d'agua. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão e discricionárias da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.
- 8.4 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.
- 8.5 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.



9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: Clube Naval Charitas
- 9.2 Área de Regatas: Enseadas de São Francisco, ou Enseada de Icaraí

10. PERCURSOS

10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

12.1 Estarão disponíveis até o dia 10/10/2024.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série.
- 13.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 13.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [NP] EMBARCAÇÕES E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 Todos os técnicos e demais pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo B.
- 14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.
- 14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por embarcação de apoio.

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

15.1 Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. PREMIAÇÃO

- 16.1 Serão premiados Veteranos e Estreantes:
 - 1º ao 10º geral
 - 1º ao 5º mirim (Masculino e Feminino)
 - 1º ao 5º infantil (Masculino e Feminino)
 - 1º ao 5º juvenil (Masculino e Feminino)
- 16.2 A classificação/pontuação das categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua". Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte



- de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 17.2 A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 17.3 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus membros e seus patrocinadores o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1 Cada flotilha deverá entrar em contato com a Organização, pelos contatos no Item 19.2 abaixo, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) informando sobre horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).
- 19,2 Maiores Informações com:

Secretaria Náutica Clube Naval: WhatsApp (21) 2109-8125 (nautica@cncharitas.org.br) Comissão Organizadora: eventos@velaviagem.com.br